



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

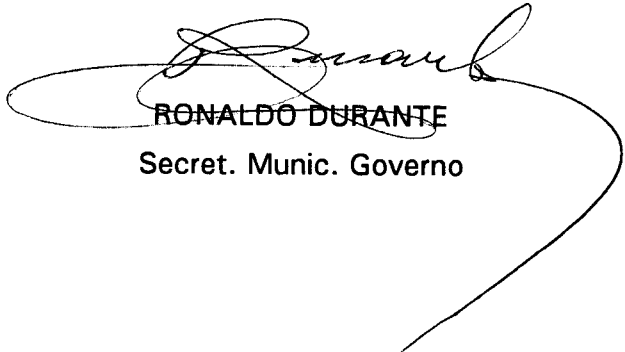
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 5.157 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **ÂNGELO STANO** para exercer, **interinamente**, o cargo de **Secretário Municipal da Fazenda**, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JANEIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

